**REQUERIMENTO Nº 368/2019**
Data: 16 de setembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 16 / 09 / 2019
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Adelar Neumann - 1º Secretário

**Ementa: solicita envio de Ofício ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a ampliação do patrulhamento em áreas localizadas próximas aos estabelecimentos de ensino, tanto da rede municipal quanto estadual e privada, inclusive fiscalizando o correto estacionamento de veículos e motocicletas e orientando alunos e demais pessoas para garantir a ampliação da segurança de todos.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a ampliação do patrulhamento em áreas localizadas próximas aos estabelecimentos de ensino, tanto da rede municipal quanto estadual e privada.

A medida se faz mais do que necessária, até mesmo envolvendo a fiscalização do correto estacionamento de veículos e motocicletas, inclusive em vagas de idosos e deficientes.

Além disso, seria importante orientar alunos e demais pessoas para garantir a ampliação da segurança de todos, e até mesmo verificar a presença de pessoas que nada tem a fazer nos referidos locais.

Sendo assim, e considerando a importância do pleito ora apresentado, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio de Ofício ao Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar, para a tomada das providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de setembro de 2019.

**VALDIR PORT (PORTINHO)**
Vereador